



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.233, de 05 de março de 1993

Denomina vias públicas do Jardim Timbarã

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas do Jardim Timbarã, Campo Verde, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua dos Jacarandas, para a atual Rua Dois;

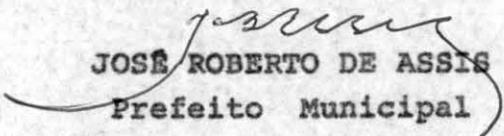
II - Rua dos Pinus, para a atual Rua Três;

III - Rua dos Angicos, para a atual Rua Seis.

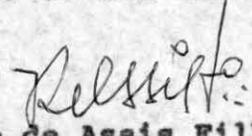
Artigo 2º - Toda a extensão das Ruas Quatro, Cinco e Sete, daquele bairro, passa a constituir e denominar-se Rua dos Ipês.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e três.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

of. PMC-29/93